GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

PARECER TÉCNICO SECRETARIA

Parecer:

APROVAÇÃO
Assunto: Análise quanto à admissibilidade e à competência para a execução de emenda

Trata-se de análise de admissibilidade transferência voluntária e do enquadramento de sua proposição ao escopo de trabalho desta Secretaria, bem como regulamentações vigentes. Sendo assim, relatamos:

Quanto ao objeto proposto: O objeto proposto está em conformidade com o portfólio de projetos e compatível com as metas e finalidades dos programas desenvolvidos por esta Secretaria, por meio da atuação de sua Subsecretaria de Convênio**;**
Quanto ao beneficiário proposto: Caracteriza-se como órgão beneficiário e pode, de acordo com as atribuições que são conferidas à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, celebrar **convênio;**
Quanto ao número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas: Em plena conformidade com titular do cadastro.
Em face do exposto, **manifestamo-nos favoravelmente à admissão** da proposição referente à Emenda nº **2026.019.90176** no âmbito desta Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Por oportuno, informamos que a sua tramitação está condicionada ao cumprimento das formalidades legais pertinentes às etapas administrativas e à caracterização de sua viabilidade **a partir** da submissão técnica.

Encaminhe-se a para a adoção das providências necessárias ao seu prosseguimento.

São Paulo, 30 de junho de 2026
RENATA FERNANDES LAMBERT
Técnico da Secretaria

SGRIPAR202601434344EM

Classif. Documental	001.01.05.006

Assinado com senha por: RENATA FERNANDES LAMBERT - 30/06/2026 às 10:21:12
Documento N°: 014356787A006819237 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014356787A006819237

PARECER DE CONVENIÊNCIA, COMPATIBILIDADE E VIABILIDADE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA EMENDA PARLAMENTAR

Finalidade: Registrar a análise preliminar da emenda parlamentar, verificando a conveniência e o interesse público na execução do objeto, a compatibilidade com as políticas públicas e os instrumentos de planejamento aplicáveis, a viabilidade técnica e administrativa de execução do objeto e a existência de eventuais impedimentos, bem como subsidiar a decisão administrativa quanto ao prosseguimento ou não da formalização da proposta.

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Processo Administrativo: 2026-06/11

Nº da Emenda / Proposta: 2026.019.90176

Ente Repassador: Governo Estadual

Parlamentar (quando aplicável): Carlão Pignatari

Objeto da Emenda: Infraestrutura Urbana

Valor da Emenda: R$ 900.000,00

Secretaria responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1. Conveniência e interesse público

O objeto atende às necessidades da Administração Municipal e possui interesse público compatível?

X Sim ☐ Parcialmente ☐ Não

Justificativa:

_____

_____

2. Compatibilidade com as políticas públicas

O objeto é compatível com as políticas públicas e os instrumentos de planejamento setorial e, quando aplicável, com os instrumentos municipais de planejamento e orçamento?

X Sim ☐ Parcialmente ☐ Não

Justificativa:

_____

_____

3. Viabilidade técnica e administrativa

A Administração possui condições técnicas, administrativas, estruturais e operacionais para executar o objeto?

X Sim ☐ Parcialmente ☐ Não

Justificativa:

_____

_____

Impedimentos técnicos, administrativos ou legais

Foram identificados impedimentos técnicos, administrativos ou legais?

X Não ☐ Sim

Descrição (quando houver):

_____

_____

CONCLUSÃO

Após análise dos elementos constantes do processo administrativo, conclui-se que a proposta é:

X Favorável ao prosseguimento.

☐ Favorável com ressalvas.

☐ Desfavorável ao prosseguimento.

Fundamentação:

_____

_____

Observações complementares:

_____

_____

Local e Data: Marapoama, 15/07/2026

Responsável pela análise:

Nome:JOSÉ ROMEU SACCANI

Cargo: Engenheiro Civil

Assinatura:_____